

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: ALCENI MARCOS DE OLIVEIRA –
CPF/MF 052.666.689-70.

O EXMO. DR. ALESSANDRO MOTTER, MM. JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele
conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do
Executado, na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 05/02/2019, às 13 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 05/02/2019, às 13h30min., pelo lance maior encontrado, não
sendo aceito preço vil (aquele inferior a 51% do valor da avaliação);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Pólo
Centro;

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº
0033030-90.2015.8.16.0030, em que é Exequente COOPERATIVA DE
CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS
CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI
VANGUARDA PR/SP e Executado ALCENI MARCOS DE OLIVEIRA;
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.936,03 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e
três centavos), atualizado até 25/08/2016;

LEILOEIRO: Antonio Magno Jacob da Rocha

*Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal
como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4,0% do valor
do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo
qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação
depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do
acordo, pelo executado. Adjudicação, 1,0% do valor da adjudicação, pelo
credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais
tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.*

DESCRIÇÃO DO BEM: “Veículo: “Marca/Modelo M-HONDA NXR 150
BROS-ESD MIX A/G, Ano de Fabricação/Modelo 2010/2010, Cor PRETA, Placa
ASI-2315, Chassi nº 9C2KD0510AR010407, Renavam 19.796617-9”. ESTADO
DE CONSERVAÇÃO: com 222049 Km, pneus regulares, paralamas dianteiro
raspado; pisca lado direito traseiro danificado, funcionando, em regular estado
de conservação, avaliada em R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois
reais) com base no valor de mercado e após consulta site:
<http://veiculos.fipe.org.br/>.

AVALIACÃO: O bem acima foi avaliado em R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e
setenta e dois reais), em 30/01/2018;

ÔNUS: Nada consta nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Em mãos e guarda do Executado;

INTIMACÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado,
o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal
do executado: ALCENI MARCOS DE OLIVEIRA, é o presente para intimá-
lo(s) da designação, bem como de seu(ua) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o
executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a
importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários
advocatórios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de
computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo,
que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado
no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de
ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um
lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em
conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da
avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de
arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e
especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância,
mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e
publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e
Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 21 de novembro de 2018.
Eu, (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

ALESSANDRO MOTTER
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
(Assinado Digitalmente)

